



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS, COM  
JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS, REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO nº 013/2023**

Às 09hs00min (nove) horas do dia 17 (dezesete) do mês de Março do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86- Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.764 de 08 de Fevereiro de 2023, composta pelo Sr Fábio Novas, Sra. Larissa Poleti Zacarias, para proceder a abertura do envelope proposta e julgamento da proposta de preços, referente ao Processo nº 013/2023 – Tomada de Preços 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE 02 PRAÇAS A SABER: PRAÇA MUNICIPAL JOSE DAVID PEREZ - BAIRRO VILA REAL, e, PRAÇA AURÉLIO COELHO BLANCO – BAIRRO JARDIM ITAMARATY, AMBAS NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio nº 103963/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria De Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o município de Monte Azul Paulista-SP, e também por uma contrapartida municipal; compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Estando ausente o Sr. Carlos Eduardo Pereira de Souza, presidente da Comissão Municipal de Licitação, devido ao mesmo estar em período de férias, a sessão foi conduzida pelos seus membros o Sr. Fabio Novas e Larissa Poleti Zacarias. Os membros da Comissão Municipal de Licitação, fizeram constar na referida ata, que após analisarem a documentação, a Comissão Municipal de Licitação decidiram pela classificação da empresa **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme ata de julgamento dos documentos em 07 de Março de 2023, e não havendo interposição de recursos, a empresa acima classificada foi convocada para comparecer no dia 17 de Março, para a abertura do envelope proposta e posteriormente o julgamento da referida proposta, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, Seção I, pg.133, em 09 de Março de 2023; no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1115 – pág. 3 em 08 de Março de 2023( conforme comprovantes anexos na pasta), e afixado no quadro de avisos, da Prefeitura do Município. No horário estabelecido, os membros da CML, passaram a abertura do envelope que se achava guardado, já rubricado na





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

sessão de julgamento da habilitação da única empresa devidamente habilitada **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e constataram que não houve o comparecimento de nenhum representante da licitante, na presente sessão. Ato continua, os membros da CML procederam a análise dos documentos de habilitação. Da Análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a proposta da empresa, **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 421.905,60 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais, sessenta centavos)**. O Critério para classificação da proposta foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido no edital.. Tendo em vista a classificação, a Comissão Municipal de Licitação indica ao Sr Prefeito adjudicar o objeto do presente certamente em favor da licitante participante **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 421.905,60 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais, sessenta centavos)**. Tendo em vista o prazo de recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, os membros da CML determinaram que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, disponibilizado no site oficial do Município [www.monteazulpaulista.sp.gov.br](http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo, a ser tratado, os membros da CML encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, e, por mim Fabio Novas, que secretariei a sessão.

Monte Azul Paulista - SP, 17 de Março de 2023.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Fabio Novas  
Membro da CML

\_\_\_\_\_  
Larissa Poleti Zacarias  
Membro da CML